

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Extraordinária da Seção Criminal, realizada em 05/05/2021 às 13:30.

Presidente Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa,.

Desembargadores: Mário Alberto Simões Hirs, Eserval Rocha, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Antônio Carlos da S. Símaro, Ícaro Almeida Matos, Nilson Soares Castelo Branco, Jefferson Alves de Assis, Nágila Maria Sales Brito, Inez Maria Brito Santos Miranda, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cássia Machado Magalhães, Julio Cezar Lemos Travessa, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto, Aracy Lima Borges, e Antônio Cunha Cavalcanti.

Ausências Justificadas: Desembargadores : Luiz Fernando Lima e Aracy Lima Borges.

Ministério Público: Dr Moisés Ramos Marins.

Diretora de Secretaria: Bela Zélia Maria de Souza Veloso.

Discussão e aprovação da ata anterior.

Comunicação: Proclamados Resultados dos Processos dos Sistemas PJE e SAJ.

SAJ- Procesos Adiados.

1- Pauta. Embargos Infringentes e de Nulidade Nº 0325124-40.2013.805.0001.

Pedido de Sustentação. Relator Ausente.

PJE -Processos Adiados em vista do Decreto Judiciário Nº 271/2020.

Pauta Nºs 12- Revisão Criminal Nº 8005005-17.2021.805.0000, Relator Nilson Soares Castelo Branco, **13- Revisão Criminal 8005004-32.2021.805.0000**, Relator Nilson Soares Castelo Branco, **14 -Revisão Criminal 8002565-48.2021.805.0000**, Relator Mário Hirs.

Processo Adiado em vista da Ausência Justificada do Revisor Luiz Fernando Lima Nº 03 -Revisão Criminal 8027884-52.2020.805.0000.



Julgdos Presenciais:

Nº 01 -Revisão Criminal Nº 8035778-79.2020.805.0000, Relator Ícaro Almeida Matos

Nº 02 -Revisão Criminal Nº 8019802-66.2019.805.0000, Relator Pedro Augusto Costa Guerra.

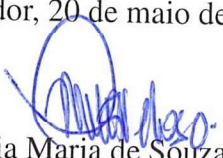
Nº 04 - Revisão Criminal 8028391-13.2020.805.0000 Relatora Ivone Bessa Ramos, Fora Lida Ementa. Não houve Sustentação. Advogado ausente à sala .

Antes de iniciar a Sessão, o Presidente Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa, anunciou as ausências justificadas.

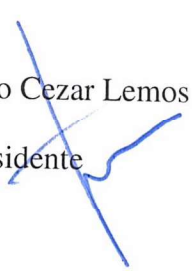
Franqueada a palavra, o Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, levantou questão de ordem, da Revisão Criminal nº 8008176-16.2020.805.0000, para retificar resultado proclamado na Sessão de Julgamento de 07/04/2021, **de procedente para Improcedente**. Lida Ementa.

O Exmo Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 14.45, do que para constar lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Exmo Senhor Desembargador Presidente e por mim secretária Bela Zélia Maria de Souza Veloso, que a subscreverei.

Salvador, 20 de maio de 2021


Bela Zélia Maria de Souza Veloso.

Diretora


Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa.

Presidente